



CANINDÉ
Governo Diferente

PORTARIA Nº 144/2022

MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé:

DIRETOR GERAL DE INVESTIMENTOS

Presidente do IPMC – Ilane Karise Barbosa Cunha, CPF 018.735.423-56.

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - Antônio Fábio Uchôa Soares, CPF 000.799.683-12.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Diretor Financeiro do IPMC – Carlos Jakson Soares Sousa, CPF 051.835.603-58.

Art. 2º – O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROZA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE